



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21/10/22

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 673/2022

Ass.: Beatriz da Silva Massi Fernandes

Beatriz da Silva Massi Fernandes
CONTROLADORA INTERNA
MUNICIPAL

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA
VARGEM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre estima a receita e fixa a despesa em R\$ 31.009.652,00 (trinta e um milhões e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) sendo R\$ 21.354.205,89 (vinte e um milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 9.655.446,11 (nove milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	860.582,00
1.2. Contribuições	187.620,00
1.3. Receita Patrimonial	437.535,00
1.6. Receita de Serviços	15.991,00
1.7. Transferências Correntes	31.619.040,00
1.9. Outras Receitas Correntes	0,00
Soma	33.120.768,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.800.000,00
Soma	1.850.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.961.116,00